



PORTARIA Nº 289/2025.

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR DA
SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

I N T E R R O M P E R

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da
Servidora **MARCIA INÊS SPETH** – Merendeira, mat. 1416, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo 104 da Lei Municipal n.
2.954/2018, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 26 de fevereiro de 2025.



VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26/02/2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

